PORTARIA N.º 13.042, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso das atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município de Penedo, Estado de Alagoas, RESOLVE conceder a PEDRO SOARES DA SILVA NETO, gratificação de função correspondente a 2/3 (dois terços) dos seus vencimentos mensais, a partir de 01/04/2024, conforme estatuem os Artigos 148 inciso III e, 153 inciso I, e parágrafo 1º da Lei Municipal N.º 228 de 18 de maio de 1955, em função da prestação de serviços extraordinários, principalmente na coordenação da Comissão de Modernização Administrativa instituída pela Portaria 12.415/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 22 de março de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Dados: 2024.03.22 13:25:03 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL